



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

**Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Sarandi/RS
Exercício Financeiro de 2016.**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, Sr. Clodoaldo de Quadros, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2016, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2016**

1.1– Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Agência: n.º 0417
Conta: n.º 04.023659-0.4

Mês/2016	Valor Recebido R\$......	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	224.532,38	19/01/2016	
Fevereiro	182.328,20	17/02/2016	Adto 42.204,18 Sd.2015
Março	154.532,38	21/03/2016	
Abril	224.532,38	19/04/2016	
Maiο	124.532,38	18/05/2016	
Junho	224.532,38	17/06/2016	
Julho	224.532,38	13/07/2016	
Agosto	100.000,00	18/08/2016	
Setembro	124.532,38	16/09/2016	
Outubro	224.532,38	20/10/2016	
Novembro	224.532,38	21/11/2016	
Dezembro	100.183,33	20/12/2016	Devolução Vlr.
	20.000,00	27/12/2016	
	(70.000,00)	30/12/2016	
	42.204,18	Exercício 2015	Vlr. Diferido 2015
TOTAL RECEBIDO	1.788.463,22		



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

- 1.1.1** – Devolução dos valores em Bancos para o Executivo até 30-12-2016 R\$70.000,00.(Setenta mil Reais).
- 1.1.2** – Saldo em Bancos em 31-12-2016: R\$ 51.157,41(cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete Reais com quarenta e um centavos);
- 1.1.3** - Saldo em Bancos em 31-12-2016 pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$17.716,44(Dezessete mil, setecentos e dezesseis reais com quarenta e quatro centavos);
- 1.2** – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo, conforme LOM (Lei Orgânica Municipal)
- 1.2.1 – Emissão de Empenhos
- 1.2.2 – Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)
- 1.2.3 – Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)
- 1.2.4 – Contabilidade Integral
- 1.2.5 – Folha de Pagamento
- 1.2.6 – Organização do patrimônio
- 1.2 – Limite da Remuneração Individual do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 4495/2016 foi fixado em R\$5.734,58

2 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2016, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2016 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício findo houve uma investidura decorrente de nomeação de cargo em comissão dos servidores. Não houve exoneração em 2016.

Exonerações realizadas em 2016		
Portaria	Nome	Cargo
05	Maria Cristina Celuppi	Assessor A. Institucional
10	José Marcos R. da Silva	Assessor Legislativo
11	Alencar Portes da Silva	Diretor Administrativo
14	Elesandro Muniz	Assessor Legislativo de Bancada
20	André Canan Bonavigo	Assessor Legislativo
21	Carolini Muniz de Oliveira	Assessor Legislativo
22	Elesandro Muniz	Diretor Administrativo
23	Eliane T. Soares de Almeida	Assessor Legislativo de Bancada
24	Elisângela da Silva Machado	Assessor Legislativo
25	José Lair Rodrigues	Assessor Legislativo de Bancada
26	José Leal de Oliveira	Assessor de Imprensa
27	Karina Toazza	Assessor Jurídico
28	Nilvo Ilha	Assessor Legislativo de Bancada
29	Rodrigo Leonardo Ignácio	Assessor A. Institucional



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

Nomeações realizadas em 2016		
Portaria	Nome	Cargo
06	RODRIGO LEONARDO IGNÁCIO	ASSESSOR A. INSTITUCIONAIS
15	ELESANDRO MUNIZ	DIRETOR ADMINISTRATIVO
16	NILVO ILHA	ASSESSOR LEGISLATIVO DE BANCADA
17	CAROLINI MUNIZ DE OLIVEIRA	ASSESSOR LEGISLATIVO

4.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

Em 15 de fevereiro de 2016, foi proposto projeto de Lei, que originou a Lei Municipal 4489 de 09 de março de 2016, alterada pela Lei Municipal 4499, que criaram cargos efetivos de Agente Legislativo e de Procurador Jurídico, visando a realização de concurso, concurso este que começou em março, houve paralisação por liminar que posteriormente foi revogada através do julgamento, onde o Tribunal de Justiça, bem como o Ministério Público afastaram todas as alegações realizadas pelos impetrantes do processo. Em 28 de dezembro foram homologadas as inscrições e as provas estão marcadas para o dia 05 de março de 2017.

4.2 – Contratações Temporárias:

No Legislativo Municipal, teve a contratação temporárias da servidora Geni Silva da Rosa, Pela Lei 4443, de 17 de Julho de 2015, nomeada pela Portaria nº 010 de 11 de agosto de 2015.


4.3 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Municipal n.º 4494 de 31/03/2016 Reajusta os salários dos Servidores.

Lei Municipal nº 4495 de 31/03/2016 reajusta os subsídios dos Vereadores.

Sarandi, 26 de janeiro de 2017.


Edson Tadeu Cezimbra
Presidente


Airton Ortiz
Secretário




Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que mensalmente são realizadas as conciliações bancárias de todas as contas em que O Poder Legislativo movimenta valores.

Sarandi, 26 de Janeiro de 2017.


Rubens da Silva Martins
Contador CRC/RS 57073


Ver. Edson Tadeu Cezimbra
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

DECLARAÇÃO

Declaro de acordo com a Lei Estadual nº.12.980, de 05 de junho de 2008, que os Agentes Públicos atuantes no Poder Legislativo Municipal de Sarandi, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Sarandi/RS, 26 de janeiro de 2017


Ver. Edson Tadeu Cezimbra
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Sarandi
Palácio Naum Grossi

**ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS EM ESTOQUE NO
ALMOXARIFADO DO PODER LEGISLATIVO**

Aos trinta dias do mês de dezembro de 2016, reuniu-se o servidor Rodrigo Leonardo Ignácio, responsável pela comissão de inventário de Bens em Estoque no Almojarifado, designado pela Portaria nº 007 de 16 de fevereiro de 2016, e a comissão de Inventário de Bens em Estoque nos Almojarifados, designada pela Portaria nº 5940, de 19/12/2013, composta pelos servidores: Gabriela Romio, Ivanilda Tonini e Vanessa Da Silva, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário de bens em estoque no almojarifado pertencente ao Poder Legislativo, para fins do dispositivo no art. 2º, inciso I, alínea “e” da resolução nº 962/2012 do tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o servidor Rodrigo Leonardo Ignácio para dizer aos presentes que o inventário realizado em 30/12/2016, teve como finalidade principal comprovar a qualidade e o valor dos bens em estoque no almojarifado do Poder Legislativo. Para tal finalidade, foi realizado o levantamento físico de todos os itens em estoque no primeiro dia útil no ano de 2016. O resultado desse levantamento foi confrontado com o relatório geral de estoque, gerado após o encerramento de toda a movimentação do referido estoque do encerramento do exercício evidenciando o seguinte resultado: Valor Global de R\$ 2.362.74, descrição e quantidades em relatório anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela comissão e responsável pelo almojarifado.

Comissão:


Ivanilda Tonini


Gabriela Romio


Vanessa da Silva

Responsável pela Almojarifado:

Rodrigo Leonardo Ignácio

